

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 22

**Reunião ordinária realizada a
dezassete de novembro de dois mil e vinte
e um**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.40 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo n.º 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar os senhores vereadores, a comunicação social, e os trabalhadores, deu início o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Diretora Maria da Graça Silva Marques, interveio em representação da CERCISA para fazer a entrega do pirilampo, e distribuir rebuçados. Deu os parabéns em nome da família CERCISA, a todos quantos entraram neste novo mandato, que seja próspero e corra tudo pelo melhor, mesmo com as dificuldades que possam surgir, mas com a certeza de que, as vão conseguir ultrapassar. Agradeceu algo que já tiveram no passado que, em relação às obras em Miratejo, que aguardam o início da remodelação do wc, da cobertura e de todas as outras coisas. Deixou um profundo agradecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deixou uma palavra de agradecimento, salientando que continuarão a apoiar a CERCISA, quer no Seixal, quer em Almada. Deu nota que em breve farão uma visita às instalações continuando a apoiar as obras, não só para verificar como estão a decorrer, bem como para programar algumas novas intervenções. Agradeceu a oferta do pirilampo, bem como os doces.

A Senhora Bárbara Maria da Conceição Vitoreira, interveio para reiterar o pedido de habitação social, uma vez que continua na mesma situação, estando com imensos problemas e agora mais graves por causa das aulas dos miúdos. Solicitou ajuda para a sua situação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

O Senhor Fernando Manuel Madeira, interveio dizendo que tem 71 anos, e é responsável por uma família monoparental, tem três filhos, dois com problemas de saúde que se vão agravando. Adiantou que a casa onde vive já não tem condições humanas de habitabilidade, e, no entanto, vai sendo envolvido num jogo documental e burocrático que o revolta muito. Disse que neste momento continua sob a ameaça constante do senhorio em lhe cortar a água e a luz, e com uma ação de despejo pendente ainda para tribunal. Através da CRIAR-T que é quem o tem apoiado nesta situação, teve conhecimento que o IGF lhe tinha arranjado uma casa. Disse ter ficado contente e triste porque mora há 40 anos no concelho e custa-lhe sair desta zona. Até porque fica longe do filho de 10 anos. A casa julga que se situa no Vale da Amoreira. Disse que já enviou vários emails para várias entidades, e até agora não obteve qualquer resposta. Perante toda a situação, solicitou uma vez mais, ajuda para a resolução do seu problema.

A Senhora Maria Rute Ferreira de Oliveira Montalvo, interveio dando conta de três assuntos.

Uma das situações que tem a ver com a construção ilegal crescente a velocidade incontável na zona onde mora, na zona da Quinta das Flores, que pertence a Fernão Ferro de baixo, que é mais conhecida assim. É uma zona que tem vindo a ser descurada nesse sentido. É uma construção que está mesmo ao lado da sua zona de residência, onde foi instalado um estaleiro com camiões, com material de obras. Referiu que existem camiões que se dão no direito de passar pelas ruas quando lhes apetece e estão lá os sinais a dizer que não podem passar ali, e todos ignoram. Deu nota de que continua a haver a construção ilegal, se for preciso um proprietário que paga o seu IMI e que tem até aos seus terrenos com infraestruturas levanta um muro e é automaticamente penalizado, ou porque está a pintar uma parede, ou porque está a arranjar a garagem. Disse que em zona contígua à zona da Quinta das Flores, existe uma zona de servidão militar que está mesmo ali ao lado da Lobateira, essa zona tem servido vergonhosamente para ser despojo de entulhos das construções nas zonas circundantes. Falou na ausência de contentores. As pessoas deitam o lixo por todo o lado. E era importante que houvesse um trabalho em conjunto com os militares, mas a situação está a ficar muito grave. A última questão traz aqui é que mora numa rua onde existe outra rua igual com o mesmo nome, com o mesmo número, uma deveria ser praceta, porque nem sequer tem saída a outra devia ser rua, porque tem uma entrada e uma saída. Disse que, constantemente tem que entregar correio que não é seu, aos vizinhos. Pediu ajuda para resolver a situação.

O Senhor Ramos Francisco Bernardo, agradeceu a este executivo as obras que têm sido feitas tanto a nível social, cultural, desportivo como de lazer. Enalteceu uma grande obra que hoje se orgulha e gostaria de frequentar a Universidade Sénior que foi construída no Fogueteiro. Foi um sonho desde então fazer a sua licenciatura, praticamente não cheguei a concluir em Angola, e gostaria realmente depois de ter visto aquela grande obra, é uma honra gostaria de poder participar numa formação na Universidade Sénior do Seixal. Mas infelizmente não sabe se, será possível, porque vive uma situação muito difícil, muito delicada para não dizer desumana. Disse que atualmente vive uma situação muito complicada, atento a que ficou desempregado e perdeu a casa para o banco, porque não conseguia pagar as prestações ao banco. Disse que a situação ocorreu em 2018. Referiu que não obstante ter recorrido às várias instituições de acolhimento Santa Casa, a Câmara Municipal do Seixal enfim IRHU, IGF para a que lhe dessem uma habitação social em função da situação que se encontrava, a verdade é que nunca houve resposta. Sente-se desesperado com o que vive atualmente, pediu ajuda.

O Senhor Vereador Bruno Santos em relação às três questões colocadas no âmbito da habitação, sendo cada uma delas diferente entre si, apresentaram uma questão que é transversal a todas, a dificuldade na resposta à habitação. É uma realidade deste país, infelizmente, ao longo das últimas décadas não houve uma política de habitação, foi entendimento que isto era uma despesa e não investimento. Julga que esta matéria deveria obrigatoriamente preocupar todos, independentemente de quem possa ser responsável, seja o Governo, ou outras instituições. Um Município, seja este, ou outro qualquer, tem uma preocupação em relação às pessoas que vivem com algum tipo de dificuldade, seja ela de acesso à habitação, à educação, à alimentação, à saúde, seja qual for a área.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

Salientou que sobre esta questão da habitação, existe um plano que foi aprovado nos últimos meses, do mandato anterior, onde em conjunto com o IHRU foi assinado um protocolo e homologado pela Secretaria de Estado da Habitação para tentar de alguma forma ultrapassar algumas das questões aqui colocadas. Foram definidas algumas prioridades em relação a alguns bairros onde se verificam situações de maior precariedade. Salientou que teriam que diligenciar e acompanhar com as instituições que têm responsabilidade por quem valida, o IRHU, e no âmbito do alojamento temporário urgente como aqui foi colocado. Disse que iria acompanhar as situações relatadas. A questão que o senhor Fernando Madeira colocou, da informação que possuíam os serviços é que a teria sido atribuída como o senhor Madeira aqui referiu, uma habitação, percebemos hoje que não aconteceu, e isso, preocupa o município. Referiu que pediu aos serviços para contactar com o próprio IHRU, no sentido de saber que tempo está previsto para intervenções no sentido da atribuição efetiva de uma habitação. Em relação à senhora Bárbara Vitoreira, tal e qual como um conjunto de outras pessoas também nesta fase, terá dificuldade em termos do alojamento, sendo uma questão transversal a muitas outras famílias, infelizmente no país. E estas questões têm que ser acompanhadas pelas instituições que têm em termos da priorização dos casos e neste caso, junto do Instituto de Segurança Social. Este executivo está atento para junto de quem tem essa responsabilidade, tentar ajudar naquilo que for possível, porque neste momento, aquilo que existe, em termos do parque habitacional Município do Seixal estão ocupadas, portanto, o nosso objetivo é reforçar e é reforçar até 2026 cumprindo aquilo que assumimos com o IRHU, mas neste momento no imediato, não existe. Mostrou disponibilidade para acompanhar as situações apresentadas pelos munícipes. Em relação à questão que colocou a Senhora Montalvo adiantou que, não há nada mais frustrante para os trabalhadores desta Câmara Municipal que dão o melhor de si todos os dias que limpam de manhã e passado uma ou duas horas, por vezes já está sujo, porque é o esforço das pessoas, é o trabalho que está em causa, e a maior parte das pessoas também são munícipes deste concelho, estes trabalhadores tem a preocupação como todos nós de ter o seu espaço público com qualidade, para poder usufruir, passear, visitar, e para poderem brincar com os seus filhos de uma forma segura. Disponibilizou-se para visitar, juntamente com a munícipe a zona onde existem tais resíduos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação a esta questão que senhora também colocou realmente, disse que verificou e de facto existem duas ruas em Fernão Ferro com o mesmo nome. Referiu que não tem tido conhecimento de que tenha havido reclamações, é a primeira reclamação. Disse que ia analisar a situação, junto dos serviços competentes.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião deu uma palavra muito breve sobre a questão da habitação. Disse que, é fácil dizer que o Governo não criou medidas de políticas da habitação, mas também não podemos deixar de fazer o nosso trabalho de reflexão que, a autarquia também tem competências nessa área. As autarquias, todas elas, não é só o governo, as autarquias também têm um papel muito importante e aqui a autarquia do Seixal tem esse papel e por vezes esquece-se que relativamente ao realojamento do bairro Vale dos Chicharos está a acontecer. Porque foi a própria Secretaria do Estado que vem aqui bater à porta da autarquia, e foi a própria Secretaria de Estado que fez a proposta para realojar aquelas pessoas que lá habitam e, portanto, acha que é importante também em vez de apontar o dedo aos outros e que também aponto, porque realmente os governos podiam ter feito muito mais da habitação. Entende, contudo, que esta autarquia também pouco ou nada fez a nível de matérias de políticas de habitação. Portanto também tem a sua responsabilidade e basta ver e comparar com outras autarquias que tiveram muito mais trabalho, realçou o caso de Almada que acaba por ter mais situações de realojamento do que propriamente aqui no seu Seixal. Falou também de Sesimbra. Salientou que esta autarquia também tem a sua quota de responsabilidade. Em relação à instituição a CERCISA, agradeceu o gesto, o miminho. Disse que é uma instituição que enfrenta imensos problemas diariamente, é uma instituição que presta apoio na área de educação, na área da formação, e na integração do mercado de trabalho, também e sobretudo a educação, e que presta serviço a dezenas de crianças, jovens adultos, é um trabalho meritório e realmente os trabalhadores que fazem esse tipo de serviço são especiais e estamos a falar de utentes com deficiências várias. Disse que conhece muito bem o trabalho da CERCISA, é um



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

trabalho realmente ímpar e a doutora Graça Marques é realmente uma dessas pessoas, em que os olhos brilham quando fala do trabalho. Referiu que é um trabalho meritório e que podem também contar com o Partido Socialista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que julgava que a senhora vereadora por ser do Partido Socialista, ia falar sobre a Segurança Social, o IGFSS ou o IHRU no sentido de ajudar os senhores munícipes.

O Senhor Vereador Paulo Silva, fez um cumprimento especial à CERCISA uma área que acompanha e na qual tem alguns amigos utentes da instituição. Disse que brevemente fará uma visita às instalações com vista a conhecê-la melhor. Em relação às intervenções dos senhores munícipes, adiantou que, ao senhor Francisco Bernardo parece-lhe que face à informação trazida a esta reunião, a intenção do senhorio é fazer um aumento extraordinário de renda, que é manifestamente ilegal. Aconselhou a contactar a União de freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, que tem um serviço de apoio jurídico à população feita em colaboração com a Ordem dos Advogados, onde poderá expor ao assunto, e assim ter um acompanhamento jurídico gratuito.

A Senhora Bárbara Maria da Conceição Vitoreira, agradeceu a oportunidade de expor o seu problema. Disse que o seu caso é urgente, e que no momento se encontra desesperada e por isso pediu ajuda.

A Senhora Maria Rute Ferreira de Oliveira Montalvo, deu apenas nota de que em termos de fiscalização, na sua opinião em termos de acesso às matas, julga que seria de vedar o acesso dos camiões. Disponibilizou-se em fazer uma visita guiada aos despojos.

O Senhor Ramos Francisco Bernardo, relativamente à sugestão que o senhor vereador colocou em relação ao apoio jurídico que poderá ser prestado, agradeceu a sugestão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enalteceu uma vez mais o trabalho desenvolvido pela CERCISA. Da parte da Câmara Municipal mesmo não sendo da sua responsabilidade como à semelhança de outras tantas situações, onde não é da responsabilidade deste município, ainda assim, temos prestado todo o apoio, ajudando a resolver muitas situações complicadas. Considera que mesmo na questão da habitação, com a referida reunião realizada na semana passada, abriu-se finalmente a porta para que se comece a resolver o problema da habitação no concelho do Seixal. Não só em matérias de realojamento social, mas também em matéria de alojamento de emergência, tendo dada essa garantia da parte do Estado, com o protocolo assinado entre a Câmara e o Governo. Esclareceu que esse protocolo foi assinado no final de setembro, já após as eleições autárquicas, e tendo esse protocolo assinado, agora com a garantia da parte da Senhora Secretária de Estado. Disse ter as condições para ajudar o Estado a resolver esse problema no nosso Município. Deu nota que, apesar da competência não ser da Câmara, mas sim do Estado, a Câmara está disponível, como sempre esteve para ajudar a resolver. Por isso, existem neste momento, ferramentas para poder operacionalizar esta questão tão importante e urgente no concelho. Frisou que antes, a Câmara só tinha um parque habitacional de 200 habitações sociais, neste momento a Câmara apresentou um Plano Municipal de Habitação o qual foi aprovado, e foi homologado pela Secretaria de Estado, pelo que, a autarquia possui instrumentos financeiros para o poder concretizar. Manifestou a intenção da sua concretização até 2026.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à situação da crise pandémica assinalou de forma negativa, uma vez que pela primeira vez, desde há vários meses os números inverteram-se, no concelho do Seixal. Ainda que seja um ligeiro aumento relativamente aos números apresentados anteriormente, na última reunião de câmara. Significa que, a trajetória descendente consequência do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

efeito da vacinação e das medidas que tinham sido tomadas, neste momento, não estão a ser suficientes para impedir o aumento de casos ativos. Manifestou preocupação, estando o Seixal em 13º lugar, na Área Metropolitana. Adiantou que o senhor vereador da Proteção Civil, Joaquim Tavares, realizou uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde foi decidido manter o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho do Seixal ativado. Pelo que, este município continua com os instrumentos que a lei permite ativar, quer meios públicos, quer meios privados, para combater e prestar todo o apoio. Disse que esta situação está a ser devidamente acompanhada, tendo sido aberto um novo centro de vacinação no Seixal, desta vez nos Bombeiros do Seixal, onde está a ser feita a vacinação da terceira dose, e também a vacinação da gripe. Disse estar preparado para tomar todas as medidas, quer com novos centros de vacinação, quer com mais meios e reforço da parte do município, continuará ao lado do Serviço Nacional de Saúde para poder apoiar o processo de vacinação.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, após cumprimentar os vereadores, os trabalhadores da Câmara, a comunicação social e população presente, interveio dizendo que apresenta três temas, passando a ler:

"Fez precisamente ontem um ano que foi aprovado documento em Assembleia Municipal, com os votos contra do PCP, para obras urgentes na Carla Sacramento.

Em dezembro de 2020 são conhecidas as regras para a participação na liga 3.

Reunião em Junho na Medideira entre a FPF, Câmara Municipal, Amora e Amora SAD, onde é anunciado que não se podia jogar na Medideira porque não se cumpria com as exigências. É sugerido nesta reunião por parte da Câmara Municipal a utilização da Carla Sacramento que teria de ser visto com o Sr. Presidente. Repito, sugestão da Câmara Municipal.

Início de julho há ordens para avançar com esta solução que seria temporária. Começam a decorrer várias reuniões entre o Presidente da Câmara Municipal, FPF e Amora (julho e agosto). Inclusive reuniões presenciais com o próprio investidor espanhol da SAD José Maria Gallego.

Em início de julho é feito o compromisso em como a relva do complexo estaria pronta para se jogar em finais de setembro. Isto segundo um cronograma feito pela RED (empresa responsável) e enviado para a FPF por parte da CM Seixal. Daí o início da Liga 3 ter sido requisitado ao fabril até ao final de setembro. Já agora, já foi adjudicado e pago à empresa em questão?

Em setembro comprometem-se com nova data, agora em finais de outubro e depois finalmente a 28 de novembro. Curiosamente antes das eleições!

4 novembro, avisam a FPF, o Amora e a SAD com nova data que só em janeiro sem qualquer vontade de a resolver antes sob a ameaça já conhecida da FPF de perda de pontos por falta de um campo para se jogar! Parece que andam a brincar com o Amora e quero deixar bem claro que ao afastar e obrigar o clube a jogar fora do Concelho estão a matar o Amora Futebol Clube!!!

É inacreditável um Concelho que se diz virado para o desporto não tenha um único campo para prática de futebol em ligas profissionais. E nem estamos a falar da 1ª ou 2ª divisão, mas sim na liga 3. Qualquer câmara municipal gostaria de ver os seus clubes nas ligas profissionais e a ser um porta estandarte do Município, mas é conhecida a pouca simpatia pelo clube e pela Cidade por parte de alguns dos vereadores aqui sentados. Senti até determinado ponto o compromisso e esforço por parte do Senhor Presidente para que tudo isto fosse possível. Deixei de sentir. Será pela falta de apoio público do Presidente do Amora Futebol Clube nas últimas autárquicas? Quero acreditar e espero que não...

Que seja solicitada a limpeza periódica dos moloques. Na recolha de lixo, o saco que é transportado para o veículo de recolha sai do contentor com bastantes líquidos que deixam tudo à sua volta sujo e com um cheiro bastante desagradável. Tem havido algumas queixas e é preciso que se faça algo.

No portal base.gov.pt foi publicado um Contrato para Aquisição de um Sistema de Gestão Inteligente de Resíduos Urbanos para monitorização da recolha de resíduos pelo Município do Seixal. Para que vai servir este sistema? Lembro que no programa do PSD tínhamos uma proposta "Análise de dados das recolhas e da produção de lixo (análise de tendências e períodos homólogos) para revisão trimestral das rotas, cadência das recolhas" e se for isto, congratulo a decisão e mostra a mais valia e visão de futuro do programa do PSD."



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

O Senhor Vereador Nuno Moreira, após cumprimentar todos os presentes, disse que neste momento o turismo em Portugal mudou o seu rumo, e parece que, se está a reviver um slogan antigo do “vá para fora cá dentro” e também que quantas mais visitas tivermos no Seixal a nível turístico, mais importante não só, se torna o turismo no Seixal para a margem norte, como para o próprio país. Frisou que, terá que haver mais possibilidades desta dinâmica turística para cativar gente de fora. Tudo isto do turismo requer, claro que, com muitos estudos e projetos dos nossos vários gabinetes desta Câmara, mas, percebeu por ter passado na sexta-feira passada junto à olaria romana, que estaria uma intervenção a nível da geofísica, e neste momento aplaude, por saber que há uma continuidade da prospeção do terreno, e das sondagens do terreno. Julga que, é sinal que realmente existe alguma preocupação em saber realmente existe no terreno, antes de realizar algum tipo de intervenção. Referiu a visita há três anos atrás a Olaria romana, propôs uma nova visita, para ver a evolução dos trabalhos desenvolvidos. Deixou um repto ao Senhor Presidente para que pudéssemos mostrar e apresentar à população do Seixal, toda esta mais-valia. Acredita que a tal cidade romana Eco Bona, se calhar não está em Azeitão, nem está para Coina, poderá estar aqui no nosso território do Seixal.

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes, começou por dar os parabéns à Câmara e ao Departamento de Cultura pelo excelente programa do Festival de Teatro. Considera que é um programa de uma grande riqueza, muito heterogéneo, muito diversificado. Apresentou algumas notas de preocupação, nomeadamente, a falta de divulgação sobre o mesmo, o que implicou que não terá chegado à maioria das pessoas. Julga que se poderia ir um pouco mais longe, tentando divulgar ao máximo e talvez para criar essas sinergias e para tentar elevar um bocadinho esta marca que se quer implementar, porque não uma parceria com o Festival de Almada. O mesmo poderia acontecer com o Festival Jazz, julga que seria uma estratégia muito interessante. Relativamente à Educação, disse que tem tido a oportunidade de ir conhecendo alguns projetos educativos, e de facto está-se a fazer um trabalho excelente nas escolas. Referiu que teve ocasião de visitar a escola Santa Marta do Pinhal, onde estão com projetos inovadores muito interessantes de envolvimento de toda a comunidade educativa, metodologias ativas abertas. No entanto, persistem algumas questões que vêm de trás, nomeadamente, com o acesso à Internet na escola. Disse estarmos numa fase de transição digital, perguntando ponto de situação sobre a matéria e respetiva implementação. Deu nota de outro aspeto para o qual chamou a atenção. É o sistema Linux que as escolas têm usado, parece ser algo muito desconfortável para as escolas, sabe que do ponto de vista orçamental e financeiro, julga que é uma plataforma aberta e que terá menos custos, mas isto colide muito com os sistemas operativos que são utilizados pela escola, uma vez que os documentos ficam desformatados. Referiu que valia a pena investir um pouco nesta plataforma e tentar arranjar soluções para o efeito. Terceira questão, tem a ver ainda com a manifestação das escolas, onde escolas do 1º ciclo ainda não têm quadros, ou melhor, mantêm os quadros de giz. Julga que era importante e fundamental a sua alteração para outro tipo de equipamento. Falou na urgência da instalação de projetores nas salas. Considera que estas questões que foram sinalizadas são de alto risco para os alunos, falou naquela escola, mas julga que muitos destes problemas também são transversais a outras. Falou nuns bancos de areia que ainda se mantêm lá, fruto da construção de uma infraestrutura, ainda tem vidros na areia, não permitindo que os meninos possam brincar com a segurança exigível. Disse que era urgente resolver a situação. Relativamente às refeições também existem queixas. Nomeadamente a quantidade de comida. Julga que já o fizeram chegar à Câmara Municipal. Deu nota da apresentação do livro do professor Manuel Lima, onde a nossa vereadora esteve presente, “Antigas, Profissões e Ofícios de Almada Seixal”, é de facto um livro que já teve ocasião de ler, e de facto é de uma riqueza extrema. Registou um aspeto que a senhora vereadora disse e bem, que este livro seja um instrumento de educação e formação que é muito relevante, concorda e deu os parabéns até pela forma como apresentou. Foram adquiridos 100 livros pela Câmara, gostaria de saber se vão ser ou não distribuídos. Deixou uma proposta, uma vez que o Manuel Lima tem um espólio muito interessante do ponto de vista das profissões, portanto, muitos materiais adquiridos ao longo da sua vida, ele já tinha feito uma proposta à Câmara, ou melhor, através de uma petição com cerca de 400 alunos, eu sobre a questão dos fosséis que são outras



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

áreas do domínio do problema, mas que até agora não teve resposta. Considera uma proposta interessante para as escolas, sobretudo para enriquecer e valorizar o Município.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, a questão que apresentou, já foi colocada pelo vereador Bruno Vasconcelos, é precisamente a questão do Amora Futebol Clube. Pretende ser esclarecida quanto às obras de requalificação do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento e o compromisso desta Câmara com a Federação Portuguesa de Futebol. Foi dito pelo Amora Futebol Clube que emitiu um comunicado, inclusive já houve aqui uma consequência da demissão do Presidente do clube, que se demitiu do cargo precisamente por essas razões. Julga que é uma situação muito desagradável, não só para o clube, para os sócios, para os adeptos, como também até para a má imagem do Município do Seixal. Deixou a pergunta, o que é que tencionam fazer relativamente a este assunto.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação a esta questão colocada sobre o Amora Futebol Clube, disse que a questão do desporto do movimento associativo é claramente uma área em que o Município do Seixal desde sempre, desde os primórdios do Poder Local tem encarado com grande determinação em termos do desporto para todos, e do acesso à cultura. Disse que este investimento não é visto de uma forma muito positiva, sendo notório até ao longo de algumas reuniões de Câmara. Esse investimento realizado no Movimento Associativo, tem causado algum incómodo a alguns vereadores desta autarquia. E todos os clubes sem exceção nos merecem o máximo respeito, desde aqueles que possam ter um pouco mais ou menos protagonismo, maior ou menor visibilidade. Salientou que não há clubes de exceção, também não há clubes que nos mereçam qualquer tipo de indiferença, todos são importantes, independentemente da sua relevância em termos do trabalho que desenvolvem para as comunidades onde estão inseridos. E o Amora Futebol Clube é claramente uma referência no nosso concelho e com qual temos todo o respeito. Deu nota que em termos dos clubes de futebol, foi o primeiro dos clubes desportivos, foi o primeiro a atingir o centenário e com o qual todos ficaram muito satisfeitos. Em 2025 teremos nove, mais quatro clubes a atingir um centenário, o Independente Futebol Clube Torreense, o Paio Pires Futebol Clube, o Arrentela e de alguma forma também o Seixal. Referiu que independentemente da história, o Seixal também atingirá os 100 anos em 2025, e é de facto motivo de grande satisfação. A título de esclarecimento, deu nota que em 2013 o Clube tinha inscritos cerca de 159 atletas na formação, hoje em dia, tem cerca de 428. Isso é revelador do grande trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Amora Futebol Clube, pela sua direção, por os seus associados e pelo apoio imprescindível da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia ao longo destes últimos 4 anos. Referiu que ao longo destes últimos quatro anos foi investido no Amora Futebol Clube, para as suas instalações, cerca de dois milhões e meio de euros. O Amora Futebol Clube possui um centro de treinos de excelência, haverá poucos clubes no país com um centro de treinos com essa qualidade, e o Amora Futebol Clube conta e contará com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, da Junta de Freguesia e dos seus dirigentes e associados. Referiu que existem críticas pelo apoio prestado, mas o importante é resposta social que esse clube presta em termos da prática desportiva de formação à população deste concelho e não só.

Em relação à questão do apoio aos transportes, nos últimos quatro anos foram prestados cerca de 63 transportes municipais. Exemplificou, com a deslocação dos iniciados ao Algarve, no passado fim-de-semana. Em relação ao Complexo Desportivo Carla Sacramento, como é do conhecimento geral, está em requalificação. Com a requalificação deste complexo, pretende-se que seja um equipamento de excelência para a prática do atletismo, e que possa ter também a prática do futebol. Nesse sentido foi alargado o relvado. Referiu as dificuldades que têm surgido com as empresas na realização desta obra e todos os inerentes constrangimentos. Como exemplo dessas dificuldades, referiu que no Centro Náutico de Amora, que apesar das coisas estarem a decorrer dentro da sua normalidade, a empresa responsável pela construção, tem tido alguns constrangimentos em arranjar alguns materiais, flutuadores. É um investimento que a Câmara está a fazer na cidade de Amora e em dois clubes de Amora, a Associação Naval Amorense e Clube de Canoagem de Amora. Em relação ao Parque do Serrado está a ser construído o Pavilhão Municipal Cidade de Amora, é mais um investimento na cidade de Amora num clube do Amora. Deu nota de que, ainda no fim-de-semana



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

passado esteve na Sociedade Filarmónica Operária Amorense, com o Clube de Canoagem de Amora que neste momento é o clube que mais atletas têm inscritos na Federação Portuguesa de Canoagem, com cerca de 162 e juntamente com o Senhor Presidente também da SFOA o senhor Fernando Morgadinho, onde se esteve a analisar possibilidades de investimentos. E isso porque todos os clubes são importantes, seja a Sociedade Filarmónica Operária Amorense, seja Associação Naval Amorense, seja o clube de Canoagem, seja o Amora Futebol Clube e tratamos todos com respeito. Em relação às questões da salubridade em relação às questões da lavagem moloques, esta tem sido uma área onde tem sido realizado um grande investimento. Têm sido colocados muitos equipamentos, e têm sido adquiridas novas viaturas, não só de recolha, mas também de lavagem e este é um trabalho que vai ser intensificado. Em relação a questão que colocou do sistema, é necessário definir rotas, quer para a questão dos bio resíduos, como também para esta monitorização da recolha de resíduos, deu nota que se está numa fase de adjudicação. Frisou que toda a situação está a ser acompanhada.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à questão colocada pelo senhor vereador Miguel Feio, disse que em termos da Câmara Municipal do Seixal, como é do conhecimento geral, a educação tem sido realmente uma prioridade a nível do nosso Município nomeadamente a nível das escolas do 1º ciclo e da educação pré-escolar aonde a autarquia tem realmente competências. A escola de Santa Marta do Pinhal que foi assinalada, é uma escola nova, é uma escola com 12 salas, e mais 3 do jardim de infância e por isso tem realmente uma condição de excelência assim como outras que não tinham e no qual houve um efetivo investimento, reforçando as condições de prática ou exercício de uma atividade pedagógica e de segurança das crianças do concelho. Referiu que efetua regularmente visitas às escolas com o intuito de reunir com cada coordenador e com os professores, frisou que recentemente reuniu na escola de Santa Marta do Pinhal. Destacou o trabalho muito importante, quer pela proximidade com a comunidade educativa e também percebendo quais são os projetos que cada escola pretende desenvolver em cada um dos anos letivos e ao mesmo tempo apresentar a nossa oferta formativa no âmbito do Plano Educativo Municipal, que, com as coordenações de escola e com os professores do 1º ciclo e jardins-de-infância, e paralelamente está-se a realizar reuniões com cada uma das direções de agrupamento de escolas, estas mensais e que já vem do anterior mandato, para trabalharmos exatamente o futuro do que deve ser a educação, quer ao nível da transição digital, quer a nível de apetrechamentos das escolas do 1º ciclo. Em relação às escolas do 2º e 3º ciclo e do secundário, nessa transição digital, há muitos estas sobrevivem num orçamento privativo que durante estes dois anos não teve qualquer receita, quer a nível dos bares, quer a nível das papelarias, e não têm tido apoio ao nível dos projetos de escola, a não ser aquele que a câmara municipal tem atribuído ao nível do Plano Educativo Municipal. Adiantou que irá haver uma dotação para 120 computadores, sendo a ideia colocar um computador por sala. Por outro lado, está-se a apetrechar todas as salas de 1º ciclo com videoprojector e com ecrã. Em relação à Internet foi dado início a um procedimento concursal com várias fases, nesse sentido, para que em todos os espaços físicos da escola, quer nas salas de aula, no refeitório, biblioteca e no espaço de logradouro possam ter acesso à rede de Internet. Quanto à questão das refeições, adiantou que através de contratação pública irá ser aberto procedimento para o efeito. Deu nota que relativamente a essa matéria, quando os refeitórios escolares passaram para as autarquias, não previram nenhuma legislação, não havendo esse cuidado da parte do Ministério em trabalhar um programa de caderno de encargos e de nutrição para o 1º ciclo. Esclareceu que todas as autarquias a nível do nosso país estão a aproveitar o resultado da experiência do Ministério da Educação com os refeitórios escolares do 2º e 3º ciclos e transmitir essa informação para os cadernos de encargos e concurso. Existe no momento, uma equipa na Câmara que está a fazer todo um trabalho ao nível da qualidade da segurança alimentar, é uma equipa que foi nomeada para esse efeito e que nos faz chegar as informações de forma regular para que a Câmara possa realmente melhorar e estar atenta ao trabalho que é desenvolvido no refeitório. Depois em relação à questão desta escola, disse que foi sempre uma escola que trabalhou e desenvolveu um trabalho em parceria com a autarquia, de acordo com o Plano Educativo Municipal, conhecendo o território, têm projetos muito inovadores, projetos pioneiros até a nível do país e, portanto, esta escola como outras, têm contribuído muito para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

o enriquecimento do Plano Educativo Municipal. Concluiu dizendo que irão continuar a apoiar e a investir neste alargamento da rede, e por isso estão convictos que com as reuniões, irão ter escolas com maior qualidade, apostando de forma séria a nível do material pedagógico, a nível dos equipamentos, das condições de prática, na requalificação do espaço de logradouro. Deu nota da implantação de um campo de jogos para Santa Marta do Pinhal. Quanto à questão do livro do Manuel Lima, disse que o livro deve ser um instrumento pedagógico, e um instrumento que as próprias escolas deviam de colocar ao serviço da comunidade escolar. Ter conhecimento dos ofícios, e das profissões, é conhecer a identidade e a cultura do nosso território. Por outro lado em relação à aquisição dos livros tem sido política municipal adquirir os livros, com o objetivo de os fazer chegar a todas as bibliotecas escolares das escolas do 1º ciclo do 2º e 3º ciclos e secundário, através da Estação do Livro, que é um programa das bibliotecas.

O Senhor Vereador Paulo Silva, relativamente às questões sobre a olaria romana, informou que estão em curso intervenções para a construção de um novo parque urbano na zona do Miratejo. Foi realizada toda a prospeção na zona intervencionada, sendo concluído não existir quaisquer vestígios arqueológicos. Explicou que ao derrubar uma antiga casa, foi descoberto uma nova olaria, esta maior do que a já existente. De imediato essa área foi isolada e delimitada, estando neste momento a ser trabalhado para que num futuro próximo possa ser visitado e apreciado por todos. Frisou que os trabalhos que já tinham sido iniciados, não levantam qualquer problema para esse último achado arqueológico. Relativamente ao programa o festival de Teatro, adiantou que as felicitações deverão ser feitas à sua antecessora, Dra. Manuela Calado, e a todos os funcionários do departamento da Cultura.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 219/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 336/2021** – Agenda quinzenal de atividade – Destaques.
- **Informação n.º 337/2021** – Despacho n.º 1652-PCM/2021 - Afetação de pessoal ao serviço da Assembleia Municipal do Seixal.
- **Informação n.º 338/2021** – Despacho n.º 1762-PCM/2021 – Afetação de pessoal ao serviço da Assembleia Municipal. Reforço.
- **Informação n.º 339/2021** – Despacho n.º 1761-PCM/2021 – Secretário da Câmara Municipal do Seixal.
- **Informação n.º 340/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 02 a 15 de novembro, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 341/2021** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a

30 de outubro, e arquivados em pasta anexa.

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (17/VBS/2021-1291/DCA/2021-DEPARTAMENTO DESPORTO; 18/VBS/2021-1332/DCA/2021-DEPARTAMENTO DESPORTO).
- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3/VBS/2021-2021/500.10.301/3202-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).
- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5/VBS/2021-102-H/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 6/VBS/2021-103 - E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 7/VBS/2021-63-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 8/VBS/2021-98- H/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 9/VBS/2021-98-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 10/VBS/2021-102-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 11/VBS/2021-101-H/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 12/VBS/2021-100 - E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 13/VBS/2021-99-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 14/VBS/2021-101-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 15/VBS/2021-97-H/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 16/VBS/2021-93-H/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO).

- AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO ATIV. RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (1/VBS/2021-2020/500.10.301/2442-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).

- DESMANTELAMENTO VIATURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (4/VBS/2021-2021/500.10.301/1032-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).

- PROPOSTA PARA EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR

DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (2/VBS/2021-2021/500.10.301/3125-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / VIVENDA ANTÓNIO ROSA, QUINTA DO CONDE, CORROIOS).

➤ **Informação n.º 342/2021** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 343/2021** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos (julho a setembro); Divisão de Higiene Urbana (julho a setembro); Divisão de Espaço Verdes (julho a setembro); Gabinete Técnico Florestal (julho a setembro); Gabinete do Partido Médico Veterinário – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (julho e setembro); Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar (julho a setembro); Gabinete de Proteção Civil (julho a setembro).

➤ **Informação n.º 344/2021** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão Administrativa de Urbanismo; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; Seção de Licenciamento Administrativo e Ocupação do Espaço Público e Publicidade; DUM – Infraestruturas, referente ao mês de outubro.

2.Deliberação n.º 373/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021. (ATA N.º 21/2021). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 03 de novembro de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação n.º 374/2021 – CMS – 2.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pela Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento são definidos pela



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações produzidas pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro.

As EIP destinam-se ao cumprimento de missões que, no âmbito da Proteção Civil, estão confiadas aos bombeiros. Asseguram, em permanência, o socorro às populações, designadamente nos seguintes casos:

- a) Combate a incêndios;
- b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes;
- c) Socorro a náufragos;
- d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar, não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional de emergência médica – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros.

São compostas por cinco elementos: o chefe de equipa (recrutado preferencialmente na estrutura de comando, de entre oficiais bombeiros ou de entre chefias existentes no Quadro Ativo do Corpo de Bombeiros) e quatro bombeiros (devendo dois possuir carta de condução que os habilite a conduzir veículos pesados).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal com que for estabelecido o protocolo participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, por cada elemento, bem como demais encargos relativos ao Regime de Segurança Social, Seguros de Acidentes de Trabalho e Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho.

O pessoal de cada EIP desenvolverá a sua atividade em regime de exclusividade e está sujeito ao dever de permanência durante o período considerado de serviço, ficando sob a dependência operacional do Comandante do respetivo Corpo de Bombeiros.

Considerando que o Concelho do Seixal tem a possibilidade de constituir mais uma Equipa de Intervenção Permanente, e que a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal manifestou interesse na constituição de uma segunda equipa, e face aos méritos que compreende, designadamente no reforço da operacionalidade, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação das condições financeiras de funcionamento da equipa de intervenção permanente, e que a despesa inerente seja assegurada de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2021, no montante de € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 2021/5730.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 2ª EQUIPA INTERVENÇÃO PERMANENTE BOMBEIROS SEIXAL/2021 – 2021.11.16 – anexo n.º 485/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota de que esta equipa de intervenção permanente surge para os Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, ficando a funcionar cerca de três equipas, com cerca de quinze homens. Referiu que o município suportará cinquenta por cento dos custos inerentes a esta equipa. O restante será suportado pela Autoridade Nacional da Proteção Civil.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

4. Deliberação nº 375/2021 – CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CESP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal.
- Que o CESP vem exercendo a sua atividade na Delegação sediada no concelho do Seixal para prestar apoio aos seus associados residentes e trabalhadores no concelho e nos outros a Norte do Distrito de Setúbal.
- Que o proprietário do imóvel onde funciona a atual Delegação do CESP no concelho do Seixal promoveu a cessação do contrato de arrendamento e colocou o imóvel à venda.
- A necessidade de o CESP deter novas instalações para desenvolver a sua atividade de apoio aos seus associados.
- Que o Município do Seixal é proprietário da loja sita no rés-do-chão direito e cave do nº 11 da Rua 5 de Outubro, na freguesia de Amora, descrita na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o nº 1675/20070524 - fração "A", e inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 2926°.

Proponho, nos termos do artigo 33º nº 1, al. p) do Regime das Autarquias Locais aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro:

1. Que seja aprovada a celebração do "Contrato de Comodato", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto o imóvel do Município do Seixal acima identificado, para regular as condições de cedência ao CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal das instalações destinadas ao funcionamento da sua Delegação do Seixal.
2. Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato.

ANEXO: Minuta de Contrato de Comodato

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com seis votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou brevemente o ponto, dizendo que a autarquia tem vindo ao longo do tempo, adquirindo imóveis, quer frações para habitação, quer lojas e em sequência tem cedido algumas instalações a diversas entidades e instituições, à semelhança do realojamento que tem sido realizado. Pelo que fará todo o sentido ceder uma instalação, aos trabalhadores do comércio e serviços de Portugal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, interveio sobre o ponto 4, dizendo que o PSD e à semelhança da não aprovação da proposta apresentada em 2018, para cedência de um espaço para a CGTP na Mundet, e uma vez que esta entidade não é mais nem menos do que um “braço” da CGTP. A posição será a mesma, relativamente a cedência de espaços para sindicatos, neste caso afetos à CGTP e ao partido comunista e que será votar contra. Entende que existem outras entidades que podem ter prioridade para essas ditas cedências.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que o PS também não se sente confortável com essa situação. Entende que os sindicatos têm as suas atividades e naturalmente têm formas de encontrar locais para a desenvolver, que não cedidas pelo município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu a importância dos sindicatos na vida dos trabalhadores, pois permitem que os estes tenham uma voz ativa relativamente aos seus direitos. Lamenta a postura adotada pelo PS e PSD relativamente à proposta apresentada, uma vez que de acordo com o conhecimento que teve, será um sindicato para servir a zona do Seixal, e de Almada. Salientou que esta cedência de espaço, seria uma mais-valia para os trabalhadores, porque teriam apoio jurídico e outros. Lamenta a posição, considera uma necessidade social.

O Senhor Vereador Paulo Silva, deu nota do quanto ficou surpreso aquando da intervenção do PS relativamente a esta matéria. Relembrou que este género de cedência, e de apoio, têm surgido noutros municípios, a saber em Lisboa, quando o PS estava à frente da autarquia. Disse não entender os dois pesos, e duas medidas, quando se trata de entidades patronais não se importam, quando se trata de sindicatos, manifestam esta posição.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que existem entidades de carácter privado, que se dedicam ao comércio, ou algo do género e estas de natureza sindical afetas ao PCP. Deu nota que os sindicatos têm a suas fontes de receita e é com isso que se têm que governar.

O Senhor Vereador Bruno Santos, referiu que relativamente a este ponto, o PS junta-se claramente à direita.

O Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, apresentou uma declaração de voto em relação ao ponto 4, passando a ler:

“Fazemos saber que temos as mais sérias dúvidas relativamente ao ponto 4. do Período da Ordem do Dia: “Aprovação de minuta” referente a cedência de instalações ao Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) por parte desta Câmara. Com efeito, a cedência nos termos precisos de um contrato de comodato de um espaço público a uma qualquer entidade, obedece a critérios muito apertados, formais e materiais. Não obstante o facto de estarmos sempre ao lado dos trabalhadores nas suas justas reivindicações, não poderemos permitir que seja o município a financiar um sindicato. Os sindicatos têm património (ativos) e meios de financiamento próprios, nomeadamente os fundos constituídos através da quotização dos seus aderentes. Não podemos concordar com o que nos parece ser um mau princípio de gestão e de utilização do património imóvel municipal. Para além do que, quer a independência da Câmara, quer a da própria entidade sindical, ficarão irremediavelmente postas em causa, se se inaugurar este modus operandi nas relações entre as partes envolvidas, ficando a autonomia de ambas em causa. Quando as entidades e associações sindicais – sempre que necessitarem, aliás – desejarem um espaço onde se instalar, deverão recorrer ao mercado de arrendamento, tout-court. É nossa convicção que, por princípio, os municípios não devem patrocinar espaços públicos a sindicatos ou quaisquer outras entidades similares. Por conseguinte, o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) não necessita de recorrer à Câmara Municipal do Seixal para arrendar um espaço no nosso concelho – até porque, desse modo, a Câmara estará a dar uma imagem negativa no que concerne à dinamização da economia ao ingerir-se numa área que compete aos agentes privados presentes no sector do imobiliário do concelho. Os sindicatos, como qualquer outra



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

organização com fins próprios e distintos, devem prover de forma independente às suas necessidades de recursos e instalações, no estrito cumprimento dos respetivos regulamentos internos e da Lei geral no que às associações sindicais diz respeito. cremos que face ao facto de a sua instalação e funcionamento no concelho do Seixal ser considerada premente, ponderou erradamente o CESP, ou a própria Câmara, ou ambos, na atribuição do benefício de utilização a título gratuito de um espaço público, ainda que por período temporal determinado (20 anos, ou seja, 5 mandatos camarários). No entanto, a decisão nesta matéria, da exclusiva responsabilidade do Sindicato, peca por aceitar submeter-se às ingerências deste Executivo camarário e dos que lhe sucederem. Sob pena de incorrer numa falta de ética inadmissível, considerando inválida a ponderação que deu azo a que se submetesse a aprovação esta minuta de contrato de comodato em sede de reunião de Câmara, somos a sinalizar que tal comodato com uma associação sindical é quanto a nós inviável nos precisos termos que nos são colocados. Consideramos que tal proposta, apenas responsabilizará o executivo e quem o acompanhar nesta votação, em nada favorece igualmente o aludido sindicato nos seus legítimos anseios de liberdade sindical. Em face do exposto, consideramos errada a cedência ao abrigo de contrato de comodato de qualquer espaço público a qualquer organização sindical ou similar, sem prejuízo de se poder vir a encontrar uma solução justa no mercado imobiliário, sem que a mesma onere a Câmara com um compromisso altamente discutível do ponto de vista ético, temporal e de gestão. Por tudo o que foi dito, votamos CONTRA a aprovação da minuta que sustenta a cedência de instalações, ao abrigo do contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o CESP, da cave sita na Rua 5 de Outubro, R/c direito, nº11, Amora. Não existindo reconsideração, declara o Vereador desta Câmara abaixo-assinado o seu voto desfavorável."

5. Deliberação nº 376/2021 – CMS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021. 4ª REVISÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando:

1. O disposto no Ponto 8.3.1.4 do POCAL que prevê, na sua alínea b), a possibilidade de realização de revisões orçamentais em casos em que a receita arrecadada seja superior aquela que fora orçamentada;
2. Que de 1 de janeiro a 30 de outubro de 2021 o valor das receitas cobradas líquidas foi de € 140.117.958,84 e de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2020 (período homologado) foi de € 21.418.730,22, num total estimado de receitas a arrecadar, no ano de 2021, de € 161.536.000,06;
3. Que estava orçamentada uma arrecadação de receita na ordem dos € 153.400.082,05 para o ano de 2021, prevendo-se assim um acréscimo estimado de mais € 8.136.607,01;
4. O parecer jurídico-económico em anexo que entre outras questões refere:
 - a) "Entende-se que o período de comparação entre as receitas arrecadadas e as receitas previstas no orçamento deve ser *idêntico*.";
 - b) "Entende-se igualmente que o período a considerar deve ser o *anual* (12 meses).";
 - c) "Para esse efeito, os serviços do Município devem *prever* quais as receitas que serão efetivamente arrecadadas até ao final do ano em apreço.";
 - d) "Não há, no caso em análise, risco de essa previsão ser prematura: existem dados da cobrança efetivamente realizada que correspondem a 10 (dez) dos 12 (doze) meses do ano.";
 - e) "Os serviços do Município realizaram o exercício de previsão da arrecadação de receita até ao final do ano, tendo em consideração a receita cobrada até 30 de outubro de 2021 e estimando a receita que será arrecadada até ao final do ano de 2021 (2 meses), atendendo à receita arrecadada no período homologado de 2020.";



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

- f) “Resulta desta previsão que haverá um excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento no montante de 8 136 607,01 € (oito milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e sete euros e um cêntimo).”;
- g) “O mesmo é dizer que, em nossa opinião, se verifica a contrapartida prevista na alínea b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, podendo, por isso, proceder-se a uma revisão do orçamento.”.
- 5. O aumento das despesas nas rubricas de recursos humanos, em virtude das decisões que significaram a valorização salarial dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, da admissão de novos trabalhadores e ainda da aplicação do subsídio de penosidade e insalubridade;
- 6. O aumento da faturação das entidades multimunicipais SIMARSUL e AMARSUL, a primeira por via de um acréscimo do volume e da tarifa e a segunda pelo valor exorbitante da Taxa de Gestão de Resíduos, valor fixado por decisão unilateral do Governo.

Propõe-se e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a apreciação e a votação da 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2021, conforme descrito na documentação anexa e sua remessa para apreciação do órgão deliberativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com seis abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o quinto ponto se tratava da quarta revisão orçamental. Esclareceu que de facto, houve uma coincidência dupla, e na sua opinião feliz, porque nem sempre onde existe um aumento de custos, há um aumento de receita. Referiu o aumento de despesa por via do recrutamento de recursos humanos, com novas admissões, quer através de concurso, bem como de mobilidade inter carreiras, quer na área da educação, assistentes da área educativa, quer na higiene urbana, com novos sessenta trabalhadores, quer com a entrada de técnicos superiores para varias áreas, nomeadamente a da economia, gestão e espaços verdes. Por outro lado, os aumentos salariais por via da aplicação do SIADAP, e da opção gestonária, bem como o pagamento do subsídio de penosidade. Por todas essas situações, é necessário que haja uma dotação para esses recursos humanos da autarquia, para efetivamente pagar esses salários. Referiu-se também os custos com as entidades multimunicipais, como a Simarsul, com um aumento de tarifa, e como a Amarsul, com a taxa de resíduos. Deu nota, mesmo com este acréscimo de despesas, o município teve um aumento de receita, no valor estimado em cerca de oito milhões. É necessário a afetação dessa receita para suprir as necessidades presentes.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação ao ponto 5, alteração orçamental, referiu que aquando da aprovação orçamental, o PS sugeriu a diminuição das taxas e dos impostos. Disse que tal veio-se a comprovar agora. Podia ter sido diminuída a carga fiscal às famílias deste concelho, quer em termos de IMI, como de IRS. Adiantou que pese embora se trate de um reforço para pagamentos de ordenados, está certo que se trata também de um pagamento de todos os empregados do PCP, das câmaras que perderam as eleições. No entanto em termos de votação, não pretende inviabilizar a proposta, pelo que se absterá.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que os vereadores da oposição, nunca poderão acusar este executivo CDU, de falta de coerência com os princípios de execução ou previsão orçamental. Tem sempre seguido a máxima que estabelece a boa gestão mais conservativa, e que assenta em colocar o orçamento da Câmara Municipal exatamente na linha com a receita dos últimos vinte e quatro meses. Recordou o senhor vereador Eduardo Rodrigues, que o orçamento de 2021 foi menor do que o de 2020, em cerca de três milhões e meio de euros, porque na pandemia, as receitas do município desceram. Frisou que algumas receitas desceram por decisão desta câmara, nomeadamente a que advêm da água, isenção de rendas, das taxas de ocupação de espaço público, e publicidade, entre outras situações. No ano de 2021, houve de certa forma um retomar à normalidade, e por isso seria espectável que num orçamento com menos três milhões e meio de euros, e atendendo ao valor dos anos de 2018 e 2019, que de facto houvesse agora uma recuperação. Concluiu dizendo que, esta receita, seria o resultado obtido de um dito, ano normal.

6. Deliberação n.º 377/2021 – CMS – PROGRAMA AÇÕES JOVENS 2022. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Gabinete da Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete da Juventude com o registo interno n.º 56857, de 8 de novembro de 2021, e considerando que “Ações Jovens” é um programa regular de apoio às atividades e projetos do Movimento Associativo Juvenil do concelho.

Proponho, a aprovação do programa ações jovens 2022, através das suas Normas de Participação e demais documentação associada, em anexo, conforme indicado na proposta do Gabinete da Juventude.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, a Câmara Municipal do Seixal, como forma de apoiar e fomentar o associativismo juvenil formal e não-formal, promove o Programa Ações Jovens – Seixal 2022.

Esta é uma iniciativa de âmbito concelhio cujo desenvolvimento ocorrerá durante o ano de 2022 e compreenderá duas fases: a primeira é relativa aos projetos agendados entre 1 de janeiro e 30 de junho; a segunda diz respeito às ações previstas entre 1 de julho e 31 de dezembro.

O Programa Ações Jovens – Seixal 2022 destina-se a organizações juvenis formais e não-formais que integrem mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos.

2. ÂMBITO DOS PROJETOS

O âmbito dos projetos e iniciativas a apresentar pelas organizações juvenis poderá abranger as seguintes áreas temáticas:

ANIMAÇÃO CULTURAL - DESPORTO

AMBIENTE - PATRIMÓNIO HISTÓRICO

AÇÃO SOCIAL - TURISMO

3. CANDIDATURAS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

Os grupos interessados em participar neste programa terão de preencher as respetivas fichas de candidaturas disponíveis no seguinte local da Câmara Municipal do Seixal:

Gabinete da Juventude

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal
Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45 - Seixal
Tel. 21 227 67 00

3.1 As fichas de candidatura, bem como as respetivas normas de participação, estarão também disponíveis no site desta Câmara no endereço www.cm-seixal.pt (serviços online), podendo ser descarregadas e preenchidas digitalmente e, juntamente com o respetivo projeto, serem enviadas para o correio eletrónico: juventude@cm-seixal.pt.

3.2 Em todas as propostas de projeto elaboradas pelas organizações juvenis e candidatas a este programa, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Datas e locais de realização
- Objetivos e temática do projeto
- Descrição do projeto ou iniciativa
- Caracterização e quantificação dos destinatários
- Indicação do valor da inscrição (quando aplicável)
- Recursos a afetar na globalidade (logísticos/monetário)
- Tipo de apoio requerido à Câmara Municipal
- Outras formas de apoio a requerer ou já requeridas a outras instituições
- Formas previstas para a divulgação da iniciativa

3.3 Para os projetos que envolvam pedidos de apoio através de comparticipações financeiras, deverão os grupos ou organizações juvenis remeter cópia do Cartão de Identificação Fiscal ou documento oficial equivalente, onde conste a designação social da organização e o NIF;

3.4 Para os projetos que envolvam custos com aquisições ou prestações de serviços, no âmbito da Contratação Pública, devem as organizações juvenis indicar na ficha de candidatura todos os dados necessários e relativos a este procedimento.

4. PRAZOS

Depois de preenchidas, as fichas deverão ser entregues, juntamente com a descrição dos respetivos projetos, nos locais atrás designados:

- De 29 de novembro a 15 de dezembro de 2021 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de janeiro e o dia 30 de junho de 2022 (1.ª fase);
- De 4 a 29 de abril de 2022 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de julho e o dia 31 de dezembro de 2022 (2.ª fase).

5. APOIOS

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis formais e não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio financeiro: comparticipações financeiras às organizações juvenis formais ou aquisição de serviços ou de bens materiais às associações juvenis não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas, os projetos apresentados e os montantes globais e solicitados;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades, bem como a análise à viabilidade do espaço onde decorrem as atividades;

Transportes: de acordo com o disposto no ponto 6. das presentes normas;

Materiais de divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura e possibilidade de divulgação no Boletim Municipal e Página Internet da Câmara Municipal do Seixal;

Audiovisuais: cedência e operação de equipamento de som e de projeção tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades.

Nota: Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelas organizações juvenis responsáveis pela atividade proposta. O limite por organização juvenil é de 100 impressões (1 face) ou 50 impressões (2 faces) por fase e por associação, nos formatos A3, A4 ou A5.

6. APOIO AO ALUGUER DE TRANSPORTES

6.1 As iniciativas propostas pelas organizações juvenis que, para a sua execução, torne indispensável a utilização de transportes poderão ser também apoiados com comparticipação financeira ao aluguer de viaturas, até ao limite anual, por associação, de dois transportes a serem utilizados apenas numa fase (dois na mesma fase) ou nas duas (um em cada fase);

6.2 A comparticipação financeira é calculada à razão de 250,00 € por transporte, tendo cada associação, anualmente, um limite total de 500,00 €, para apoio a transportes;

6.3 A comparticipação financeira pode ser utilizada para aluguer de viaturas para apoio à atividade (autocarro de passageiros, veículos ligeiros, pesados de mercadorias ou outros) devendo a associação indicar essa opção na ficha de candidatura;

6.4 No processo de seleção das candidaturas serão analisadas todas as solicitações de apoio ao aluguer de transporte e a sua forma de enquadramento nos projetos apresentados. A Câmara Municipal do Seixal informará as organizações juvenis da viabilidade ou não desta forma de apoio às iniciativas;

6.5 Se, no decorrer da execução da atividade, para a qual foi solicitado transporte, a associação pretender utilizar a verba para pagamento de tarifas de bordo em comboios, barcos, autocarros ou outros transportes públicos, deverá informar previamente a Câmara Municipal do Seixal, por escrito; nestes casos, o limite da verba a utilizar para este tipo de pagamentos passará a ser de 250,00 € por atividade;

6.6 Caso a associação preveja a não utilização da totalidade da comparticipação financeira no aluguer/pagamento de transportes, deverá informar a Câmara Municipal do Seixal, por escrito, até 15 dias antes do final de cada fase; a autarquia analisará a viabilidade desta modificação, informando a associação em conformidade;

6.7 Sem prejuízo no disposto nos pontos anteriores, e face à forma como a pandemia COVID-19 veio condicionar a execução dos projetos apresentados pelas Associações Juvenis formais e não-formais, poderão estas entidades aplicar, excecionalmente, a verba atribuída para o aluguer de transportes em outro tipo de despesas relacionadas com os projetos apresentados e apoiados.

7. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

Terminado o prazo mencionado no ponto 4, a Câmara Municipal do Seixal apreciará os projetos candidatos, tendo em conta todos os dados apresentados nas fichas de candidatura e respetivos projetos.

7.1 Os projetos apresentados serão selecionados com base nos seguintes parâmetros:

- Interesse dos projetos apresentados, tendo em vista a sua integração junto da comunidade, de acordo com a área temática que pretendem desenvolver;
- Nível de participação dos jovens da organização juvenil envolvidos na elaboração e execução do projeto;
- Capacidade de mobilização e envolvimento da população jovem;
- Adequada relação entre os objetivos e os custos globais do projeto;
- Capacidade da organização juvenil em mobilizar outros apoios e patrocinadores para a realização do projeto;
- Resultados obtidos nas ações anteriormente desenvolvidos.

7.2 Uma vez selecionados os projetos, as organizações juvenis serão informadas pela Câmara Municipal do Seixal da viabilidade da candidatura apresentada, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade), formalizando-se através de um Contrato-Programa, assinado por ambas as partes, nos casos de comparticipação financeira.

As associações ou os grupos não-formais que recebam apoio que envolva a atribuição de verbas devem, quando tal lhes for solicitado, fazer prova de que a sua situação tributária se encontra regularizada.

8. ALTERAÇÃO OU ANULAÇÃO DE PROJETOS

Qualquer alteração ou anulação dos projetos terá, obrigatoriamente, de ser comunicada pela respetiva organização juvenil à Câmara Municipal do Seixal com a máxima antecedência possível relativamente à data de realização da iniciativa.

9. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS

A realização de todos os projetos e iniciativas englobadas nas "Ações Jovens" será acompanhada, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

10. RELATÓRIOS FINAIS

10.1 No final de cada fase, as organizações envolvidas deverão preencher uma ficha destinada à avaliação das ações apoiadas pela Câmara Municipal do Seixal e juntar os respetivos justificativos de despesa sempre que o apoio dado envolva a cedência de verbas, entregando estes elementos nos dois meses seguintes ao final da fase na qual decorreram os projetos. A não entrega destes documentos inviabilizará a candidatura a programas de apoio ao movimento associativo juvenil.

10.2 Relativamente à comparticipação financeira para o aluguer de transportes, a verba atribuída deverá ser justificada exclusivamente com comprovativos de despesa relativos a estas aquisições.

10.3 Todos os justificativos de despesa deverão conter, obrigatoriamente, a designação social e o número fiscal da associação, sob pena de não serem aceites.

10.4 A aplicação das verbas atribuídas para aluguer de transportes em outro tipo de despesas relacionadas com os projetos apresentados e apoiados, tal como previsto no ponto 6.7, obriga à justificação dos mesmos de acordo com o disposto no ponto 10.3.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete da Juventude – 2021.011.08 – anexo n.º 1125/2021.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 378/2021 – CMS – PROJETO “JAH MOMENT” – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP, A RATO – ASSOCIAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, O MUNICÍPIO DO SEIXAL, O MUNICÍPIO DE ALMADA, O MUNICÍPIO DE SESIMBRA, O MUNICÍPIO DE PALMELA, A FREGUESIA DE CORROIOS, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE BARROS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Gabinete da Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro quer alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete da Juventude com o registo interno n.º 56912, de 8 de novembro de 2021, e tendo em conta o projeto apresentado pela RATO – Associação para Divulgação Cultural e Científica, apoiado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, e o fato deste poder contribuir para a dinamização da Oficina da Juventude de Miratejo, em forte articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Proponho:

- 1.A aprovação da minuta de protocolo que se anexa, documento elaborado pelo IPDJ a assinar pelos diversos outorgantes acima mencionados;
- 2.A participação do Município do Seixal enquanto entidade parceira da RATO-ADCC neste projeto específico, nos termos do presente protocolo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de protocolo entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, a RATO – Associação para a divulgação cultural e científica, o Município do Seixal, o Município de Almada, o Município de Palmela, a Freguesia de Corroios, a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, e o agrupamento de escolas João de Barros – anexo n.º 1126/2021.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 2021.11.08 – anexo n.º 1127/2021.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 379/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS, PARA APOIAR A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 65.214,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e catorze euros e sessenta cêntimos) ao Grupo Desportivo do Cavadas para garantir o apoio necessário para a substituição da cobertura do edifício sede, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 55709 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 1130/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.11.03 – anexo n.º 1131/2021.
- Informação de compromisso Delib:Apoio necessário p/substituição cobertura edifício – GD Cavadas/2021 – Número sequencial 54612 – 2021.11.17 – anexo n.º 1132/2021.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 380/2021 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO TROFÉU DE ATLETISMO DO SEIXAL. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS) para garantir o apoio fundamental para o desenvolvimento do Troféu de Atletismo do Seixal, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 57183, utilizando a rubrica 08-001-2021/5388, das Grandes Opções do Plano para o ano 2021, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

**MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A
ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL**

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes.

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos.

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do Movimento Associativo Concelhio Popular e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o Associativismo Popular do Concelho.

Entende, assim, o Município do Seixal que a dotação da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos.

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social.

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função.

Articulado



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

Nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designada por MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ___/___, de ___/___/___.

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu presidente da Direção, Hélder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os dois outorgantes, no sentido de garantir o apoio fundamental e imprescindível ao desenvolvimento das atividades inerentes à organização e dinamização de todo o projeto de ações e atividades do Troféu de Atletismo do Seixal.

Cláusula 2.ª

(Regime de comparticipação financeira)

1. Para o desenvolvimento do presente protocolo, a comparticipação financeira do primeiro outorgante será de 4.000,00€ (quatro mil euros), e realizada nos seguintes termos: a quantia de 4.000,00€ (quatro mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal, para o IBAN 0045 5452 4027 6452 1099 7, sendo posteriormente entregue o respetivo recibo ao Município do Seixal;

2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do primeiro outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 4.000€ (quatro mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoio à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Troféu de Atletismo do Seixal.

2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Troféu de Atletismo do Seixal, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços.

3. Decidir sobre a disciplina do regime de comparticipação financeira e acompanhar a execução orçamental do Troféu de Atletismo do Seixal.

4. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

1. Apresentar relatório anual, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira.
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, aplicando-a de acordo com aquilo que a comissão organizadora propuser e decidir, nos termos da lei e de acordo com os pareceres do primeiro outorgante.
3. Proceder a uma rigorosa execução financeira do apoio da comparticipação financeira consignado neste protocolo para o Troféu de Atletismo do Seixal.
4. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa.
5. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa em causa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste protocolo se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a realização do seu objeto.
2. Quando estejam concluídas todas as atividades que constituem o seu objeto.
3. Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o protocolo.

Cláusula 7.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8.ª

(Prazo de execução do protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2021, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ___/___/_____, contendo cinco folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção da Associação das
Coletividades do Concelho do Seixal

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.11.09 – anexo n.º 1128/2021.
- Informação de compromisso PRP: Troféu de Atletismo do Seixal/2021 – Número sequencial 54613 – 2021.11.17 – anexo n.º 1129/2021.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Voto de pesar pelo falecimento de Francisco dos Anjos Rodrigues. Aprovação. e Voto de pesar pelo falecimento de Fernando Afonso de Almeida Rocha. Aprovação.”

10.Deliberação nº 381/2021 – CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO DOS ANJOS RODRIGUES. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“No passado dia 06 de Novembro, faleceu Francisco dos Anjos Rodrigues.

Francisco dos Anjos Rodrigues nasceu em 1945, no dia 16 de Maio, em Pedrógão Grande, veio para o Concelho do Seixal em 1968, fixando a sua residência na Freguesia de Corroios onde casou. Deste casamento nasceram dois filhos Francisco de 47 anos e Hugo de 43 anos. Nesta altura inicia a sua vida profissional como funcionário bancário do Banco Fonsecas & Burnay, atual BPI, e onde manteve a sua atividade até à sua aposentação.

Francisco dos Anjos Rodrigues inicia a sua vida Associativa na Casa de Povo de Corroios a convite do então Presidente da Direção, José Maria de Almeida, à qual se ligou durante muitos anos, desempenhando vários cargos de dirigente onde se destacou, liderando toda uma massa associativa que agregou numa dinâmica social corporativa, assente em princípios de dedicação a todas as atividades que a Casa do Povo de Corroios promoveu e desenvolveu, designadamente atividades de cariz desportivo, cultural e social.

Francisco dos Anjos Rodrigues participou ativamente nas ações de governação local tendo sido candidato e eleito pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Corroios no mandato de 2005/2009. Participou sempre em todas as sessões deste órgão, com intervenções que se pautaram sempre pela defesa das populações.

Francisco dos Anjos Rodrigues deixa um legado e uma obra ímpar na sua Casa do Povo de Corroios, uma das grandes paixões da sua vida, à qual se entregou totalmente até aos últimos dias e cuja intervenção se destacou na criação de um emblemático Rancho Folclórico que representou e ainda representa; com toda a notoriedade, esta coletividade da Freguesia de Corroios e do Concelho do Seixal.

Francisco dos Anjos Rodrigues era ainda o atual Presidente da Confederação Portuguesa das Casas do Povo, pelas quais lutava pela defesa da sua identidade e sobrevivência e como seu representante, integrou, como membro efetivo, desde a sua fundação em 2016, o Conselho Nacional do Associativismo Popular, onde lutou, sempre e na linha da frente, na procura de obtenção de melhores condições para as mais de 30000 coletividades existentes no país, nomeadamente, pelo reconhecimento do trabalho do dirigente associativo.

Francisco dos Anjos Rodrigues, destacou-se sempre como dirigente interventivo, demonstrou nessa posição, elevada capacidade técnica, profunda compreensão e entrega aos projetos que dirigia e liderava, bem como uma forte empatia que estabelecia com os seus pares e com o público em geral. Revelou sempre uma constante visão de futuro, refletida na realidade da dinâmica do movimento associativo popular, designadamente na Associação de Coletividades do Concelho do Seixal e na Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto.

A sua presença assídua e interventiva em todos o plenários e encontros que se realizaram no âmbito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

das várias iniciativas desportivas no Concelho do Seixal, contribuiu, de modo relevante, para a evolução e consolidação da emblemática Seixaliada e dos Jogos do Seixal, que nunca dispensaram a sua apreciação crítica, atenta e construtiva.

Um homem, que durante as várias décadas em que esteve ligado ao movimento associativo de raiz popular, contribuiu com a sua ação e intervenção, para o desenvolvimento de inúmeros projetos de cariz cultural e desportivo, na Freguesia de Corroios e Concelho do Seixal, deixando a sua marca inesquecível em eventos que são hoje um grande sucesso, como a Mostra Cultural Associativa ou o Festival de Folclore das Festas de Corroios.

O seu desaparecimento físico constitui, para o Concelho do Seixal e para toda a comunidade Associativa, uma perda de alguém que, nos últimos anos, assumiu um forte compromisso cívico e de caráter social, continuando porém presente no nosso trabalho quotidiano de agregação de vontades e de iniciativas, em prol da afirmação do movimento associativo popular.

É com muita tristeza e profundo sentimento de pesar que, a Câmara Municipal do Seixal, honra a sua memória e presta homenagem a Francisco dos Anjos Rodrigues.

Assim, na hora em que nos despedimos fisicamente dele, a Câmara Municipal do Seixal, na sua reunião 17 de novembro, homenageia a sua memória deliberando:

1. Aprovar um sentido voto de pesar pela morte de Francisco dos Anjos Rodrigues;
2. Expressar à sua família e amigos as sentidas condolências da Câmara Municipal do Seixal;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua homenagem.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação nº 382/2021 – CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA ROCHA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Fernando Afonso de Almeida Rocha, ou apenas, como por todos era conhecido, Fernando Rocha nasceu na Amora em 07 de dezembro de 1936 e foi na Amora onde sempre viveu.

Homem apaixonado pela sua Amora, desde muito cedo que começou a participar na vida associativa da sua terra, primeiro como atleta do Amora Futebol Clube e depois como dirigente de várias instituições da sua Amora.

No Amora Futebol Clube foi dirigente durante muitos anos, tendo exercido diversos cargos, entre os quais Presidente da Direção e Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o mesmo acontecendo na Sociedade Filarmónica Operária Amorense.

Foi, ainda, dirigente do Centro de Assistência Paroquial de Amora e membro eleito da Assembleia de Freguesia de Amora no mandato de 1998 a janeiro de 2001, na Assembleia de Freguesia de Amora, pelo PPD/PSD.

À data da sua morte, era Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Amora Futebol Clube e da Sociedade Filarmónica Operária Amorense e ainda Diretor do Centro de Assistência Paroquial de Amora.

Fernando Rocha foi uma figura marcante do nosso concelho, tendo dedicado grande parte da sua vida ao movimento associativo e à sua cidade.

É com profundo sentimento de perda e de tristeza que a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de novembro de 2021

17 de novembro de 2021, delibera:

1. Aprovar este voto de pesar pelo óbito de Fernando Afonso de Almeida Rocha;
2. Apresentar à família enlutada e às instituições que representou ao longo da sua vida as mais sinceras condolências, manifestando o mais profundo pesar;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 23 minutos do dia 17 de novembro de 2021.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária



Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 09
PRESIDÊNCIA	- 10
CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 16
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO.....	- 20
ADITAMENTO.....	- 25
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 27

.../...